

**PORTARIA Nº 212/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a senhora **Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho**, como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 18ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias da semana: segunda-feira, quarta-feira e quinta-feira, no horário das 14h às 18h, retroagindo ao dia 12 de março de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de março de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça